

## EDITAL – PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR – 1º SEMESTRE/2012

Na condição de Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, faço saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo/Vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação e tecnológicos oferecidos por este Centro Universitário, no 1º semestre de 2012.

**INSCRIÇÕES: de 21/09 a 16/11/2011**, nos seguintes locais: Centro Universitário Moura Lacerda – Ribeirão Preto, Rua Padre Euclides, 995, fones (16) 2101-1010 e 08007071010; Jaboticabal – Av. Amador Zardim, 55, fone (16) 3202-2882 ou pelo site [www.vestibularmouralacerda.com.br](http://www.vestibularmouralacerda.com.br). Horários de atendimento no Centro Universitário Moura Lacerda: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h; e aos sábados, das 8h às 12h. Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais). O candidato poderá optar pelo aproveitamento dos resultados de sua participação no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio, edições 2008, 2009 e 2010), como componente da nota final, ou poderá utilizar seus resultados no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio, edições 2008, 2009 e 2010), para substituir suas notas no Processo Seletivo/Vestibular.

**CONDIÇÕES DE OFERTA: Cursos de Graduação/Reconhecimento – 1º SEMESTRE / 2012**

- 1) Administração: 120 vagas noturno e 50 vagas diurno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 310 de 02/08/2011.
- 2) Administração – Jaboticabal: 40 vagas noturno – Reconhecimento Portaria 1.659 de 03/06/2004.
- 3) Agronomia – 60 vagas diurno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 775 de 07/11/2008.
- 4) Arquitetura e Urbanismo – 60 vagas diurno e 50 vagas noturno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 2.167 de 06/12/2010.
- 5) Artes Visuais – Licenciatura – 40 vagas vespertino – Autorização Res. Cepex 11/10 de 30/09/10.
- 6) Ciências Contábeis – 50 vagas noturno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 314 de 02/08/2011.
- 7) Ciências Econômicas – 40 vagas noturno – Decreto de Reconhecimento 29.293 de 21/02/1951 / Res. Cepex 22/07 de 03/12/2007.
- 8) Comunicação Social – Publicidade e Propaganda: 40 vagas noturno – Reconhecimento Portaria 1.674 de 03/06/2004.
- 9) Direito – 60 vagas noturno e 40 vagas diurno – Reconhecimento Portaria 2.343 de 11/08/2004.
- 10) Educação Física – Licenciatura – Jaboticabal: 50 vagas noturno – Decreto de Reconhecimento 76.176 de 01/09/1975 / Res. Cepex 69/01 de 01/11/01 / Autorização Res. CEPEX 92/05 – 17/08/2005.
- 11) Educação Física – Bacharelado – Ribeirão Preto: 40 vagas diurno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 775 de 07/11/2008.
- 12) Educação Física – Licenciatura – Ribeirão Preto: 40 vagas noturno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 775 de 07/11/2008.
- 13) Engenharia Civil – 50 vagas diurno e 60 vagas noturno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 923 de 26/04/2011.
- 14) Engenharia de Produção – 40 vagas noturno – Res. Cepex 07/07 de 06/09/2007.
- 15) Letras – Português / Inglês – 40 vagas diurno e 40 vagas vespertino – Decreto de Reconhecimento 70.579 de 22/05/1972 / Res. Cepex 16/10 de 25/11/2010.
- 16) Matemática – 40 vagas noturno – Reconhecimento Portaria 1.879 de 22/08/2001 / Res. Cepex 32/07 de 03/12/2007.
- 17) Medicina Veterinária – 50 vagas diurno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 775 de 07/11/2008.
- 18) Moda: 50 vagas diurno – Reconhecimento Portaria 2.748 de 30/09/2003 / Res. Cepex 13/10 de 25/11/2010.
- 19) Pedagogia: 50 vagas diurno e 50 vagas noturno – Reconhecimento Portaria MEC/SEERES 293 de 28/07/11.
- 20) Relações Internacionais: 40 vagas noturno – Reconhecimento Portaria 2.747 de 30/09/2003 / Res. Cepex 38/09 de 24/11/2009.

**Cursos Superiores de Tecnologia – Reconhecimento – 1º SEMESTRE/2012 –** Funcionamento em Ribeirão Preto: 1) Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – 50 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 03/08 de 20/03/2008. 2) Tecnologia em Gestão da Qualidade – 50 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 01/10 de 15/09/2010. 3) Tecnologia em Gestão Comercial – 50 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 02/10 de 15/09/2010. 4) Tecnologia em Processos Gerenciais – 75 vagas noturno e 50 vagas diurno – Autorização Res. Cepex 03/10 de 15/09/2010. 5) Tecnologia em Gestão Financeira – 75 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 04/10 de 15/09/2010. 6) Tecnologia em Gestão Pública – 50 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 05/10 de 15/09/2010. 7) Tecnologia em Logística – 75 vagas noturno e 25 vagas diurno – Autorização Res. Cepex 06/10 de 15/09/2010. 8) Tecnologia em Marketing – 50 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 07/10 de 15/09/2010. 9) Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – 100 vagas noturno e 50 vagas diurno – Autorização Res. Cepex 08/10 de 15/09/2010. 10) Tecnologia em Agronegócios – 50 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 10/10 de 15/09/2010. 11) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 50 vagas noturno – Autorização Res. Cepex 01/11 de 01/09/2011.

**PROVAS E HORÁRIOS:** As provas, organizadas de acordo com a Portaria Normativa 40, art. 32, parágrafo 3º de 12/12/2007, serão realizadas em Ribeirão Preto, na Rua Padre Euclides, 995 e em Jaboticabal, na Av. Amador Zardim, 55, no dia 19/11/2011, no horário das 13h às 17h, abordando Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia e Educação Física. Documentação: Os candidatos deverão apresentar, no momento da prova: a) Cédula de Identidade original ou documento equivalente com foto; b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

**CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO:** a) As provas serão corrigidas por processo eletrônico, com exceção da Redação, em que serão consideradas a grafia, o estilo e a criatividade. b) Os testes de múltipla escolha serão em número de 50 (cinquenta), com cinco alternativas. c) A Redação terá caráter eliminatório, além do caráter classificatório, sendo exigida a nota mínima igual a 2,0. d) A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados, segundo as opções feitas. e) Cada candidato poderá optar por até três cursos de graduação e/ou tecnológicos. f) Os desempates serão realizados pelas notas obtidas nas grandes áreas de (i) Redação, (ii) Linguagens, códigos e suas tecnologias, (iii) Matemática e suas tecnologias, (iv) Ciências da Natureza e suas tecnologias, (v) Ciências Humanas e suas tecnologias e (vi) Língua Estrangeira, sucessivamente. g) O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, terá sua nota final para efeito de classificação, calculada da seguinte forma:  $Nota\ Final = \{[4x(nota\ do\ vestibular) + 1x(nota\ do\ ENEM)] \div 5\}$ , onde a nota do vestibular é a média do candidato no Concurso Vestibular. h) Os candidatos que não optarem pelo aproveitamento de resultado do ENEM terão como nota final, para efeito de classificação, a própria nota do vestibular. i) Os candidatos que optarem por utilização apenas dos resultados do ENEM, são, automaticamente, dispensados da realização do Vestibular. j) A redação terá peso 2 e as demais disciplinas peso 1.

**RESULTADOS:** Os resultados finais serão publicados nas unidades do Centro Universitário Moura Lacerda e por internet ([www.vestibularmouralacerda.com.br](http://www.vestibularmouralacerda.com.br)) a partir do dia 22/11/2011 às 18h; informações pelo telefone 08007071010.

**MATRÍCULAS:** A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias: 22/11/2011, a partir das 18h; 23, 24 e 25/11/2011, das 14h às 22h; e no dia 26/11, das 8h às 12h, em primeira chamada, nos seguintes locais: Av. Amador Zardim, 55, para os cursos oferecidos em Jaboticabal, e na Rua Padre Euclides, 995, para os cursos

oferecidos em Ribeirão. O não comparecimento do candidato, quando chamado nos prazos fixados no item anterior, implica a desistência da vaga. A segunda chamada será divulgada no dia 29/11/2011, a partir das 18h; a matrícula ocorrerá: em 29/11/2011, a partir das 18 h e no dia 30/11/2011, das 14h às 22h, nos mesmos locais das matrículas em primeira chamada. Os documentos necessários para admissão aos cursos de graduação e tecnológicos são os seguintes: a) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, do Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha Modelo 19); c) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, da Certidão de Nascimento e/ou Casamento; d) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, da Cédula de Identidade; e) uma fotocópia, em tamanho ofício e autenticada, do Título de Eleitor; f) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, do Certificado Militar; g) uma foto tamanho 3x4 recente; h) uma fotocópia, em tamanho ofício e autenticada, do CPF; i) uma fotocópia do comprovante de residência; j) atestado médico, para os candidatos aos cursos de Educação Física, que comprove a inexistência de restrição física à prática das atividades do curso.

**OBSERVAÇÕES:** 1) Não sendo preenchidas as vagas oferecidas, será efetuado um Processo Seletivo com base na realização de uma Prova Agendada e uma Redação, com ou sem utilização dos resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou somente por utilização dos resultados do ENEM. Nessa prova serão abordados conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. As inscrições serão feitas a partir de 01/12/2011. 2) O aluno aprovado no Processo Seletivo/Vestibular, sem concluir o Ensino Médio, não terá direito à matrícula no Curso Superior. 3) Os candidatos que realizaram estudos do Ensino Médio no exterior deverão apresentar prova de equivalência de estudos da Secretaria da Educação. 4) Para os candidatos que optarem pelo aproveitamento do resultado do ENEM como componente da nota final do processo seletivo, será considerado, dos mesmos, apenas a Prova de Conhecimentos Gerais. 5) O Centro Universitário Moura Lacerda se reserva o direito de não colocar em funcionamento os cursos que não tiverem número suficiente de candidatos. 6) Em caso de desistência formal da matrícula, antes de iniciado o período letivo, haverá a devolução de parcela já cobrada, com retenção, pela Instituição, de 4% (quatro por cento) da semestralidade. 7) Faz parte integrante deste Edital, as informações contidas em página eletrônica desta Instituição de Ensino. 8) Na hipótese de oferecimento de vagas no Programa Universidade para Todos (PROUNI) para o 1º semestre/2012, e existindo adesão desta Instituição de Ensino, as vagas serão disponibilizadas segundo critério estabelecido no programa, além das vagas previstas nesse edital.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** 1) A falta de qualquer documento impedirá a matrícula. 2) Os candidatos deverão, no ato da inscrição, efetuar as respectivas opções de carreira. 3) Não há matrícula condicional. 4) Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de calculadoras, telefones celulares ou equipamentos similares. 5) Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se do recinto após uma hora.

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Glauco Eduardo Pereira Cortez  
Reitor